CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA/SP.

	Ι	DESPA	ACHO	
	Sala	Das	Sessões	
Em		_/	/	
_	Рı		dente	-

REOUERIMENTO DE URGÊNCIA nº /2022

Os vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 130, parágrafo 5°, inciso V, do Regimento Interno, vêm, muito respeitosamente, requerer a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, para o Projeto de Resolução n° 10/2022, que modifica a parte final do "item 4" (requisitos para provimento relativo ao cargo público de motorista) contido no Anexo II da Resolução n° 496, de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação e incorporação de cargos ao Anexo VI da Resolução n° 473/2013, alterações na organização administrativa da Câmara Municipal de Franca, e dá outras providências.

A urgência se justifica para possibilitar ao Poder Legislativo corrigir incongruências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no concurso público que está em andamento.

Câmara Municipal de Franca de Franca, em 26 de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Carlinho Petrópolis Farmácia Lindsay Cardoso

Claudinei da Rocha Luiz Amaral

Daniel Bassi Lurdinha Granzotte

Della Motta Marcelo Tidy

Donizete da Farmácia Pastor Palamoni

Gilson Pelizaro Ronaldo Carvalho

Ilton Ferreira Zezinho Cabeleireiro

Kaká